



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 2451/2021/GAB/SESP.
PROTOCOLO Nº 289296/2021.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO CARLOS DAMIANI - Vereador
Presidente - Câmara Municipal de Sorriso/MT
Endereço: Av. Porto Alegre, 2.615, Centro
Sorriso-MT - CEP 78.890-000

Assunto: 996 - Resposta ao Ofício nº 450/2021 – GP/SEC, encaminhando o Requerimento nº 185/2021 de autoria do Vereador Diogo Krieger da Câmara Municipal de Sorriso/MT, requerendo que sejam destinados mais efetivo para o Corpo de Bombeiros do Município de Sorriso/MT.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício supramencionado, diante da manifestação expedida pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar (CBM/MT), **informar** a Vossa Excelência o que adiante segue.

Instado a se manifestar, o Corpo de Bombeiros Militar (CBM/MT) informou que a 10ª Companhia de Bombeiros Militar, foi inaugurada em 13 de maio de 2005 e a r. Unidade possui 03 (três) viaturas Auto Bomba Tanque (ABT), 02 (duas) viaturas Auto Rápido (AR), 01 (uma) viatura de pequeno porte para atuar em serviços administrativos e técnicos.

A 10ª Companhia de Bombeiros Militar conta atualmente com 32 (trinta e dois) militares, sendo 30 (trinta) praças e 02 (dois) oficiais e possui uma área de atuação que abrange os Municípios de Sorriso (sede), Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Nova Ubiratã e Vera/MT.

Importante citar que a 10ª CIBM possui um efetivo diário, em média, de 04 (quatro) bombeiros militares no serviço operacional e 07 (sete) militares no expediente que podem compor a guarnição de serviço diário. E, em caso de necessidade, a UBM possui plano de chamada para convocar militares que estão de folga.

O Município de Sorriso/MT e região têm recebido guarnições de bombeiros militares durante as temporadas de incêndios florestais, e que, de acordo com o Plano de Operações para a Temporada de Incêndios Florestais (POTIF), em 2021 está previsto 01 (um) Instrumento de Resposta Temporário (IRT), que se trata de uma Base Descentralizada de Bombeiro Militar (BDBM) composta por 04 (quatro) militares, que será instalada no Município de Feliz Natal/MT.

Estes IRT's reforçam as demandas do Município de Sorriso/MT e região com efetivo, equipamentos e viaturas nos combates aos incêndios florestais, contribuindo,



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

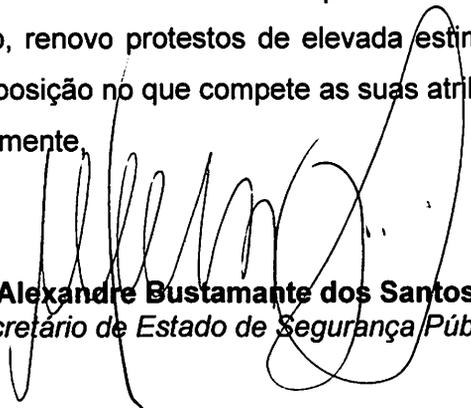
significativamente, no aumento do poder de resposta às ocorrências na área de atuação da 10ª CIBM.

Em razão da escassez de pessoal, nesse momento não será possível destinar bombeiros militares para o Município de Sorriso/MT, cuja situação somente será normalizada com a realização de novo concurso público, autorizado recentemente pelo Governo do Estado.

Por fim, ressalvo que o Corpo de Bombeiros Militar/MT tem envidado todos os esforços possíveis com a finalidade de cumprir sua missão constitucional, contribuindo assim para o fortalecimento da saúde pública e para a tranquilidade social em todo o Estado, ficando essa solicitação registrada no planejamento estratégico da Corporação visando atendimento futuro de acordo com o incremento no quadro de bombeiros militares.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Pasta à disposição no que compete as suas atribuições.

Atenciosamente,


Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública